



**Projeto de Lei nº 012/2021**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 65.800,00.**

**José Flávio Raphaelli Trescastro**, Prefeito Municipal de Sentinela do Sul/RS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2021, um Crédito Especial no valor de R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais), de recursos recebidos da União, como segue:

07-Secretaria da Saúde

04-Fundo Municipal de Saúde – Federal

Atividade 2071 Manutenção do PACS

(2947)3190110000000 Vencimento e vant.fixas-pes.civil.....R\$ 11.200,00

(2947)3190110000000 Vencimento e vant.fixas-pes.civil.....R\$ 37.200,00

Projeto 1384 Vigilância em Saúde

(2946) 3190110000000 Vencimento e vant.fixas-pes.civil.....R\$ 17.400,00

**TOTAL.....R\$ 65.800,00**

**Art. 2º** - Servirão de recursos para abertura deste Crédito Especial:

Superávit Financeiro do ano anterior.....R\$ 11.200,00

Auxílios e Convênios.....R\$ 54.600,00

**TOTAL.....R\$ 65.800,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2021.

**José Flávio Raphaelli Trescastro**

Prefeito Municipal



## **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 012/2021**

Senhor Presidente e demais nobres Edis,

Encaminhamos o presente projeto com a finalidade de solicitar abertura de Crédito Especial, em virtude de não haver previsão no orçamento deste exercício a atividade do recurso federal do Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS), onde havia saldo financeiro de 2018, e recebimento de nova parcela para esse exercício, bem como não havia previsto o pagamento de pessoal para o recurso de vigilância em saúde.

Estando plenamente justificadas as razões do presente projeto de lei, encaminhamos o mesmo para análise e posterior emissão de parecer, deliberação e aprovação em regime de urgência.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2021.

**José Flávio Raphaelli Trescastro**

Prefeito Municipal



**Mensagem nº 012/2021**

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Na forma da Legislação em vigor, submeto à deliberação dessa colenda Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

**Projeto de Lei nº 012/2021** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 65.800,00.

Ressaltamos que tal projeto de lei é remetido a esta Casa Legislativa em **regime de Urgência**.

Gabinete do Prefeito de Sentinela do Sul, em 18 de junho de 2021.

**José Flávio Raphaelli Trescastro**

Prefeito Municipal